



PORTARIA Nº 0802/2021-CGP/IPMB DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017; e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB**, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a servidora **MARTA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1896350-043, estava com férias previstas para usufruto no mês de Janeiro/2022, referentes ao aquisitivo **2020/2021**; e

CONSIDERANDO a solicitação e deliberações do Processo nº 2021.73.910201PA e conforme autorização da Chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990.

RESOLVE:

ANTECIPAR o usufruto de férias a servidora **MARTA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1896350-043, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Limpeza, lotada na Seção de Serviços Gerais e Arquivo deste Instituto, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**, que estavam agendadas para o mês de **Janeiro/2022**, conforme escala anual de férias sendo reprogramadas para usufruto no período de **03/11 a 02/12/2021**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB